



Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo

Concurso Público Edital 001/2010



Os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, poderão solicitar isenção mediante preenchimento de formulário de requerimento, disponível no site www.concepcaoconcursos.com.br, **impreterivelmente** até o dia **20 de janeiro de 2011**

1. O candidato deverá informar corretamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico
2. A **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** consultará o órgão gestor do CadÚnico vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 - a. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b. Fraudar e/ou falsificar documentação.
 - c. deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;
 - d. omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
6. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.
7. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** divulgará, no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br, na data provável de **26 de janeiro de 2011**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 27 de janeiro de 2011** para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Concurso Público.
8. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição **até o dia 27 de janeiro de 2011**, estará automaticamente excluído do Concurso Público.